



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2023 – IPMA - PP

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ABAETETUBA/PA E A EMPRESA SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS, CNPJ: 14.098.166/0001-05

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.510.576/0001-61, sediado na Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba – Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sr. ÂNGELO JOSE LOBATO RODRIGUES, Brasileiro, Casado, portadora do RG: 6908 (OAB-PA), e inscrita no CPF: 352.316.702-78, residente e domiciliada na Rua Lauro Sodre 1472, apto 02 altos, Centro, CEP: 68.440-000, Abaetetuba-PA e, do outro lado, **SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 14.098.166/0001-05, com sede instalada na Rua Gilbras Alves, s/n – Bairro Vila Maiauata, Igarapé-Miri – Pará - CEP 68.430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como seu representante o proprietário Sr. PATRESE DOS SANTOS COSTA, inscrito no CPF: 023.772.772 -25 - RG 6572227 PC/PA residente e domiciliado na Rua Gilbras Alves, s/n, altos – Bairro Vila Maiauata, Igarapé-Miri – Pará - CEP 68.430-000, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento de Contrato para Prorrogação de Vigência para a Prestação de Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/PA, que será regido pelo disposto no Regulamento de Licitações Contratos e Convênios da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações,



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

ficando desde já as partes contratantes sujeitas às normas desta Lei, bem como pelas seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando o conteúdo do Processo de Pregão Presencial nº 005-2023-IPMA-INEX, e o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.005/2023- IPMA -PP e na melhor forma de direito as partes resolvem celebrar o presente instrumento de termo aditivo ao contrato original, que teve como objetivo o Aumento de quantidade de itens para a Prestação de Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLAUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DE QUANTIDADE

Esta Cláusula tem como fundamentação o Art. 65, inciso I, alínea b) e § 1º, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93, e como objeto de Aumento de quantidade de itens para a Prestação de Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/PA, nas quantidades abaixo acertadas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT MAX	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO MAX TOTAL R\$
				COM BDI	COM BDI
1	Aluguel e montagem de andaime metálico	M²/Mês	7,00	R\$ 15,18	R\$ 106,24
2	Apicoamento de concreto	m²	1,00	R\$ 79,72	R\$ 79,72
3	Apicoamento de reboco ou cimentado	m²	15,00	R\$ 4,91	R\$ 73,58
4	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	m²	20,00	R\$ 35,82	R\$ 716,42
5	Retirada de forro em mad., incl. barroteamento	m²	20,00	R\$ 8,27	R\$ 165,31
6	Retirada de revestimento cerâmico	m²	7,00	R\$ 6,90	R\$ 48,29
7	Retirada de piso cimentado	m²	7,00	R\$ 35,86	R\$ 251,02
8	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	5,00	R\$ 82,77	R\$ 413,85
9	Retirada de rodapé cerâmico	m	12,00	R\$ 3,13	R\$ 37,56
10	Retirada de reboco ou emboço	m²	15,00	R\$ 13,80	R\$ 206,96
11	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k	m³	5,00	R\$ 30,29	R\$ 151,45
12	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	2,00	R\$ 139,02	R\$ 278,04
13	Retirada de pintura (c/ escova de aço)	m²	40,00	R\$ 8,33	R\$ 333,17
14	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento	m²	12,00	R\$ 3,96	R\$ 47,52
15	Retirada de calha em chapa galvanizada	m	5,00	R\$ 13,44	R\$ 67,20
16	Retirada de ponto elétrico	pt	3,00	R\$ 22,19	R\$ 66,57
17	Retirada de luminárias	unid	10,00	R\$ 11,09	R\$ 110,89
18	Retirada de telhas de barro	m²	7,00	R\$ 16,53	R\$ 115,72
19	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	m²	7,00	R\$ 5,54	R\$ 38,81
20	Retirada de ponto de água/esgoto	pt	1,00	R\$ 27,62	R\$ 27,62
21	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	1,00	R\$ 98,11	R\$ 98,11
22	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	5,00	R\$ 132,59	R\$ 662,96
23	Divisória naval perfil em aço/miolo celular	m²	2,00	R\$ 281,70	R\$ 563,40
24	Calha em chapa galvanizada	m	7,00	R\$ 116,92	R\$ 818,42
25	Calha em PVC (1/2 cana d= 100mm)	m	3,00	R\$ 170,55	R\$ 511,64
26	Cobertura - telha plan	m²	30,00	R\$ 75,00	R\$ 2.250,06
27	Cumeeira de barro	m	5,00	R\$ 22,57	R\$ 112,87
28	Encaibramento e ripamento	m²	5,00	R\$ 112,96	R\$ 564,78
29	Encalçamento de telha ceramica (beiral e cumieira)	M	12,00	R\$ 18,10	R\$ 217,23
30	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos)	m²	7,00	R\$ 50,69	R\$ 354,84
31	Descupinização	m²	20,00	R\$ 19,60	R\$ 391,94
32	Impermeabilização de lajes e calhas	m²	2,00	R\$ 202,43	R\$ 404,87
36	Ferragens p/ porta interna 1 fl.	cj	1,00	R\$ 325,11	R\$ 325,11
37	Porta em vidro temperado c/ ferragens - (sem mola)	m²	5,00	R\$ 925,52	R\$ 4.627,62
38	Mola p/ porta de vidro	UN	1,00	R\$ 422,79	R\$ 422,79
39	Tampo em granito verde Ubatuba	m²	1,00	R\$ 1.095,02	R\$ 1.095,02
40	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m²	5,00	R\$ 81,84	R\$ 409,18
41	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	10,00	R\$ 52,54	R\$ 525,44



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

42	Rodape ceramico h=8cm	M	7,00	R\$ 32,26	R\$ 225,80
43	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	m²	7,00	R\$ 123,60	R\$ 865,19
44	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	10,00	R\$ 80,39	R\$ 803,93
45	Forro em lambri de PVC	m²	12,00	R\$ 50,76	R\$ 609,06
46	Latex acrilica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m²	20,00	R\$ 32,40	R\$ 647,95
47	Emassamento de parede c/ massa acrilica	m²	10,00	R\$ 26,37	R\$ 263,68
48	Emassamento de parede c/ massa corrida	m²	12,00	R\$ 19,95	R\$ 239,45
49	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	20,00	R\$ 57,60	R\$ 1.152,05
50	Acrílica para piso	m²	6,00	R\$ 28,02	R\$ 168,09
51	Latex acrilica (sobre pintura antiga)	m²	15,00	R\$ 14,74	R\$ 221,14
52	Vidro temperado incolor e= 8mm com ferragens	m²	1,00	R\$ 687,10	R\$ 687,10
53	Vidro temperado incolor e= 6mm com ferragens	m²	1,00	R\$ 626,68	R\$ 626,68
54	Cabo de cobre 1,5mm² - 750 V	m	20,00	R\$ 7,50	R\$ 149,98
55	Cabo de cobre 2,5mm² - 750 V	m	20,00	R\$ 9,16	R\$ 183,19
56	Cabo de cobre 4mm² - 750 V	m	10,00	R\$ 11,59	R\$ 115,87
57	Cabo de cobre 6mm² - 750 V	m	7,00	R\$ 14,27	R\$ 99,89
58	Cabo de cobre 10mm² - 750 V	m	10,00	R\$ 19,32	R\$ 193,16
59	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	unid	1,00	R\$ 86,03	R\$ 86,03
61	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	unid	3,00	R\$ 62,93	R\$ 188,79
62	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	unid	3,00	R\$ 24,64	R\$ 73,93
63	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	unid	3,00	R\$ 46,81	R\$ 140,42
64	Revisão de ponto de luz	pt	12,00	R\$ 131,68	R\$ 1.580,22
65	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	unid	7,00	R\$ 36,54	R\$ 255,76
66	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	unid	5,00	R\$ 35,90	R\$ 179,49
69	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	pt	1,00	R\$ 490,51	R\$ 490,51
71	Porta papel de louça	unid	1,00	R\$ 108,49	R\$ 108,49
77	Sifão plástico flexível	unid	1,00	R\$ 26,12	R\$ 26,12
80	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	1,00	R\$ 323,18	R\$ 323,18
81	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	unid	1,00	R\$ 277,87	R\$ 277,87
82	Limpeza geral e entrega da obra	m²	25,00	R\$ 9,81	R\$ 245,28
				VALOR	R\$ 28.920,45
				COM BDI :	

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

O presente termo faz-se necessário tendo em vista solicitação de aditivo de quantidade emitida pelo Diretor Financeiro e Confirmada pelo Ordenador de Despesas, onde se demonstra vantajosa para o Contratante, trazendo diversos benefícios, Justificado pelo fato de estar sendo prestado uma boa execução do



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

contrato, e permanecem inalterados os valores unitários, prezando pela pontualidade dos serviços prestados, restando claro que o fato de se aumentar o quantitativo para suprir as necessidades e de manter os mesmos valores celebrados com contrato original também configura vantagem para o município, visto que os índices oficiais da economia nacional demonstram aumento de preços em todos os produtos.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação no Portal das Licitações do TCM/PA, e o seu extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições deste Contrato, não alteradas expressamente por este Termo Aditivo.

E, por assim acordarem, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e subscritas.

Abaetetuba (PA), 19 de agosto de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 01.510.576/0001-61
Contratante

SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS
CNPJ: 14.098.166/0001-05
Contratado

Av. Dom Pedro II, n.º 915, CEP. 68.440-000, Bairro do Centro - Abaetetuba – Pará
Telefone: (91) 3751-2999